



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000941-7

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 078157517

88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

340-20-SP-NEW (SEI 1020.2020/0014541-7)

Interessado: YERANT S.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Local: Alameda Santos, 960 e Avenida Paulista, 901

Contribuinte: 009.062.0799-1

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 14/11/2020, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em zona de uso ZEU, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2023

A CAIEPS, em sua 88ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 e março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação e ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais.

- I. Número de ciclos diários: 2 (dois) ciclos das 7h às 19h e nenhum ciclo das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;
- II. Helicóptero de projeto: Dauphin AS 365 N2;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 5,0 toneladas.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 138/2021

VOTARAM: Pedro José Botani, Katleen Mayumi Minoda, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta e Juliano Ribeiro Formigoni.

ABSTENÇÃO: Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Laura Gitti Campele Paim, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



Pedro José Botani
Assessor(a) IV
Em 10/02/2023, às 13:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078157517** e o código CRC **949397E6**.
